



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 703

Indefere proposta do CONUT.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a falta de clareza e subsídio da proposta enviada pelo CONUT,

R E S O L V E:

Indeferir a solicitação de alterações curriculares enviada pelo CONUT, através do OF.CONUT/EF nº 018/94, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, 07 de dezembro de 1994.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA

Rua Costa Sena, 171
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

OF. CONUT/EF Nº 018/94.

Ouro Preto, 05 de dezembro de 1994.

Ilmo. Sr.
PROF. ROBERTO ELIAS
Diretor de Ensino da UFOP
Nesta

PREZADO DIRETOR,

O Colegiado do Curso de Nutrição da Escola de Farmácia da UFOP, vem através deste, comunicar a V. S^a. as alterações curriculares aprovadas na última reunião do CONUT no dia 30-11-94.

Solicito que essas alterações sejam encaminhadas à reunião do CEPE do dia 07-12-94 no item outros assuntos, uma vez que a pauta da reunião já está preenchida por ocasião da última reunião do CEPE.

Desde já colocando-me ao seu dispor,

Atenciosamente,

Margareth da Silva Corrêa

Prof^a. Margareth da Silva Corrêa,
Presidente do Colegiado do Curso
de Nutrição/EF/UFOP.



ALTERAÇÕES CURRICULARES DO CURSO DE NUTRIÇÃO

- Com relação aos pré-requisitos por número de créditos:

Com as solicitações de mudança de período de algumas disciplinas; extinção da EFD 303 e 304 e da Teoria Geral da Administração e de acordo com o parecer do Colegiado do Curso na reunião do dia 30-11-94, solicitamos que sejam extintos os pré-requisitos por número de créditos (60, 100 e 120 créditos).

- Quebra de pré-requisito por disciplina de Estatística para Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição, conforme documento do Departamento de Educação.

- Quebra de pré-requisito por disciplina de Práticas Pedagógicas para Psicologia Social e Comunitária, conforme documento do Departamento de Educação.

- Substituição de Pré-requisitos:

- . NUT 209 - solicita que o pré-requisito Bioquímica seja substituído pela disciplina Bromatologia (FAR 234).

- . NUT 207 - solicita que o pré-requisito Bioquímica seja substituído pela disciplina Fisiologia (CBI 135).

- Alteração do nome da disciplina Bioestatística e Epidemiologia C para Epidemiologia C, conforme solicitação do professor responsável.

- Alteração do número de créditos da disciplina Química Orgânica (QUI 126): 04 teóricas + 02 práticas = 05 créditos, conforme solicitação do professor responsável.

- Alteração do período em que as disciplinas serão oferecidas:

- . A disciplina Introdução as Ciências (04 créditos) passará a ser ministrada no 5º período do Curso de Nutrição, devendo ser oferecida no 1º Semestre de 1995. Esta disciplina substitui as disciplinas Sociologia e Comunicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
ESCOLA DE FARMÁCIA

Rua Costa Sena, 171
CEP 35400-000 - Ouro Preto - Minas Gerais

. As disciplinas Antropologia e Desenvolvimento da Comunidade fundem-se em uma única disciplina intitulada Antropologia e Práticas Alimentares, com 06 créditos e passará a ser ministrada no 6º período, no 2º Semestre de 1995.

. A disciplina Patologia da Nutrição passará a ser ministrada no 6º período do curso, com 04 créditos, a partir do 2º Semestre de 1995.

. A disciplina Matemática passará a ser ministrada no 2º período do curso, devendo ser oferecida no 2º semestre de 1995.

. As disciplinas Estatística, Métodos e Técnicas de Pesquisa em Nutrição e Práticas Pedagógicas passarão ser oferecidas no 3º período do curso, devendo ser oferecidas no 1º Semestre de 96.

. A disciplina Economia Política passa a ser oferecida no 5º período do curso, a partir do 1º Semestre de 1995.

.....